

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026****1. DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas destinados às associações de produtores rurais do Município de Mondaí/SC, visando fomentar a agricultura familiar, fortalecer a produção agropecuária e atender às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Descrição dos itens do objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
	1	ARADO ALEIRADOR DE DISCO , com uma estrutura reforçada, para acoplamento ao sistema de levante hidráulico de três pontos do trator, função principal formar ou aterrar murchões, equipado com discos inclinados, largura do quadro 1700 mm, peso aproximado 190 kg, discos de corte 24", acompanhado de 3 pinos de fixação terceiro ponto de 125 mm e pino trava. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.	UN	05	R\$ 7.952,19	R\$ 39.760,95

LOTE 2						
	1	ARADO SUBSOLADOR PARA DESCOMPACTAR AS CAMADAS DO SOLO , novo, a fim de facilitar a penetração de raízes de variadas culturas, da água e do ar, para as camadas mais profundas do solo, sem incorporar a matéria orgânica. Com 1,60 metros de largura, com 5 grampos responsáveis por descompactar o solo de maneira eficiente, apresentando grande resistência a impactos e a todos tipos de terrenos. Contendo pinos e contra pinos para fixação dos grampos no Arado, assim como para fixação do Arado no terceiro ponto de tratores. Com suportes conhecidos como “esperas” para fixação de grampos na parte traseira do equipamento, responsáveis por fornecer diferentes opções de aplicação a um mesmo equipamento, acompanhado de 3 pinos de fixação terceiro ponto de 125 mm e pino trava. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.	UN	02	R\$ 7.416,58	R\$ 14.833,16
LOTE 3						
	1	BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAGEM DE BOVINOS COM GAIOLA (GRADIL) , com capacidade de pesagem mínima de 2,0 toneladas, com barras de pesagem	UN	06	R\$ 18.281,79	R\$ 109.690,74

		em aço e monitor eletrônico com suporte. Gaiola (gradil) construído em madeira de lei e com portões. Entregue completa (com gaiola e acessórios) e instalada (em local a ser definido dentro do território do Município de Mondai/SC). Procedência nacional, certificada, aprovada e aferida pelo IPEM/INMETRO. Com Manual de Instruções. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.				
LOTE 4						
	1	CARRETÃO BASCULANTE , novo, com capacidade de 10 toneladas com pistão hidráulico, tampa traseira com abertura automática e lateral com trava, escada de acesso à caixa, sobre caixa metálica com dobradiças e parafusos de fixação, eixo tandem super reforçados, com reforço externo no eixo, rodas com flange de 3/8, chassi enrijecido em chapa 8 mm (22cm altura) e suportes de pistão super reforçados, cubos em puro aço com eixo de 58 mm, cabeçalho mais longo com chapa 32 mm, basculamento 45 graus, pintura com tinta pu automotiva, Com pneus novos de alta flutuação 15.5, Levante mecânico ajustável, Corrente de segurança, acompanhado de 1 pino de fixação	UN	03	R\$ 61.783,40	R\$ 185.350,20

		de 125 mm e pino trava para barra de tração. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.				
LOTE 5						
	1	CARRETÃO BASCULANTE , novo, com capacidade de 7 toneladas com pistão hidráulico, tampa traseira com abertura automática e lateral com trava, escada de acesso à caixa, sobre caixa metálica com dobradiças e parafusos de fixação, eixo tandem super reforçados, com reforço externo no eixo, rodas com flange de 3/8, chassi enrijecido em chapa 8 mm (22cm altura) e suportes de pistão super reforçados, cubos em puro aço com eixo de 58 mm, cabeçalho mais longo com chapa 32 mm, basculamento 45 graus, pintura com tinta pu automotiva, Com pneus novos de alta flutuação 15.5, Levante mecânico ajustável, Corrente de segurança, acompanhado de pino de fixação de 125 mm e pino trava para barra de tração. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.	UN	08	R\$ 40.186,42	R\$ 321.491,36
LOTE 6						
	1	CENTRIFUGA ELÉTRICA INOX 304 EXTRATORA MEL 32 QUADROS MELGUEIRA 12 NINHO	UN	06	R\$ 8.342,84	R\$ 50.057,04

		Estratora de mel (32/12) elétrica em inox304. Até 32 quadros langstroth (48x13 cm) ou 12 quadros de ninho (48x25 cm). Torneira de escoamento de 50 mm com sistema corta-pingos e vedação atóxica. Motor 1CV com inversor de frequência integrado (220V). Controle eletrônico de velocidade e duplo sentido de giro. Rotor em aço inox com encaixes cortados a laser, duplo rolamento para operação silenciosa e estável. Sistema de esticador de correia inteligente. Corpo em aço inox 304 polido (1,5 mm de espessura) com frisos de reforço. Fundo abaulado para drenagem completa do mel. Tampa de encaixe por pressão em aço inox. Estrutura com pés em aço inox 40x40 mm para fixação no piso. Soldas TIG para acabamento superior e higiene. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 7						
	1	COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL , com acionamento tratorizado, largura de trabalho 1 metro, 12 facas, com afiador de facas, 01 rotores. 04 rolos recolhedores. Tamanho de picado 24 (2 a 36mm). Transmissão caixa e cardan com proteção norma nr12. Acionamento dos rotores com cardam. Flap de direcionamento da forragem hidráulica, acompanhado de 3 pino de fixação de 125 mm e pino trava. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.	UN	04	R\$ 62.657,92	R\$ 250.631,68

LOTE 8						
	1	DECANTADOR E DESCRISTALIZADOR DE MEL ELÉTRICO 200KG INOX 304 Decanta impurezas e descrystaliza o mel em um único processo contínuo. Sistema de Aquecimento: Camisa d'água aquecida com resistência de 3000W que envolve laterais e fundo do tanque, Termostato regulável (30°C a 120°C) para manter o mel na faixa ideal de 38°C a 40°C. Aço inox 304 com acabamento polido interno e externo. Isolamento térmico com parede dupla e visor de nível de água. CAPACIDADE DE 200 KG. Saída: 2" com corta-pingos de borracha atóxica. Torneira borboleta para melhor controle de fluxo. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.	UN	08	R\$ 2.196,54	R\$ 17.572,32
LOTE 9						
	1	DESOPERCULADORA ELÉTRICA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA - ATÉ 600 QUADROS/HORA - INOX 304/316 Desoperculadora Elétrica - 490 a 600 quadros/hora, Aço Inox 304 (corpo) e Aço Inox 316 (correntes), monofásico 220V (com opção de transformador para 110V), correntes especiais que removem opérculos sem danificar os quadros, ajustável	UN	06	R\$ 10.612,33	R\$ 63.673,98

		para diferentes alturas e larguras de quadros. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 10						
	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO COM BOMBA VÁCUO CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.000 LITROS , com 4 pneus novos 750x16, com comando hidráulico, com bomba vácuo compressor de 7 palhetas, com pintura interna em epóxi, pintura externa pó poliéster, esmalte sintético ou pu, visor transparente indicador de nível, válvula de alívio para evitar excesso de pressão, manovacuômetro (mede a pressão ou o vácuo do equipamento em trabalho), abertura do registro de carga e descarga com acionamento hidráulico, lubrificação do rotor da bomba com óleo pressurizado na carga e descarga. Agitador interno para manter o dejetto homogêneo. Sifão, retêm líquidos e sólidos que passam pela câmara de vácuo impedindo a entrada deles na bomba. Levante mecânico ajustável para facilitar o acoplamento no trator. Corrente de segurança, altura de sucção de até 6 m, tampa de inspeção traseira com no mínimo 550 mm de diâmetro, rodado tandem, mangueira de carga e	UN	05	R\$ 34.162,22	R\$ 170.811,10

		descarga de 5,5 m, bico leque aspersor e canhão, eixo cardan com proteção, acompanhado de pino de fixação de 125 mm e pino trava para barra de tração. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 11						
	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO COM BOMBA VÁCUO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, novo, com 4 pneus novos 750x16, com comando hidráulico, com bomba vácuo compressor de 7 palhetas, com pintura interna em epóxi, pintura externa pó poliéster, esmalte sintético ou pu, visor transparente indicador de nível, válvula de alívio para evitar excesso de pressão, manovacuômetro (mede a pressão ou o vácuo do equipamento em trabalho), abertura do registro de carga e descarga com acionamento hidráulico, lubrificação do rotor da bomba com óleo pressurizado na carga e descarga. Agitador interno para manter o dejetto homogêneo. Sifão, retêm líquidos e sólidos que passam pela câmara de vácuo impedindo a entrada deles na bomba. Levante mecânico ajustável para facilitar o acoplamento no trator. Corrente de segurança, altura de sucção de até 6	UN	09	R\$ 59.369,44	R\$ 534.324,96

		m, tampa de inspeção traseira com no mínimo 550 mm de diâmetro, rodado tandem, mangueira de carga e descarga de 5,5 m, bico leque aspersor e canhão, eixo cardan com proteção norma nr12. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 12						
	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO COM BOMBA VÁCUO CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, novo, com 4 pneus novos 750x16, com comando hidráulico, com bomba vácuo compressor de 7 palhetas, com pintura interna em epóxi, pintura externa pó poliéster, esmalte sintético ou pu, visor transparente indicador de nível, válvula de alívio para evitar excesso de pressão, manovacuômetro (mede a pressão ou o vácuo do equipamento em trabalho), abertura do registro de carga e descarga com acionamento hidráulico, lubrificação do rotor da bomba com óleo pressurizado na carga e descarga. Agitador interno para manter o dejetto homogêneo. Sifão, retêm líquidos e sólidos que passam pela câmara de vácuo impedindo a entrada deles na bomba. Levante mecânico ajustável para facilitar o acoplamento no trator. Corrente de	UN	02	R\$ 46.686,72	R\$ 93.373,44

		segurança, altura de sucção de até 6 m, tampa de inspeção traseira com no mínimo 550 mm de diâmetro, rodado tandem, mangueira de carga e descarga de 5,5 m, bico leque aspersor e canhão, eixo cardan com proteção norma nr12. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 13						
	1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTE E COMPOSTO ORGÂNICOS , novo, equipado com sistema de eixo tandem, com rodado simples aro 16 polegadas e pneus novos medida 750/16 com no mínimo 14 lonas. Capacidade mínima de 7,0 toneladas, 7 m³, depósito confeccionado em chapa carbono com reforços laterais ao chassi. Com esteira simples de 80 cm, com aliviador de esteira. Acionamento de esteira através de cardan, com proteção norma nr12, com caixa redutora, conjunto discos duplos em inox, com palhetas em aço carbono. Acionamento hidráulico da esteira, discos e tampa traseira, abertura da comporta dosadora com regulagem de escala graduada até 30 cm, largura de distribuição mínima de 6 metros. Com cardan com proteção norma nr12, acionamento pela tomada de força do trator. Com 12	UN	10	R\$ 44.178,75	R\$ 441.787,50

		(doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 14						
	1	ENLEIRADOR DE CAMA DE AVIÁRIO – LARGURA DE TRABALHO 2,00 m , equipamento agrícola novo destinado ao manejo, revolvimento e enleiramento da cama de aviário, utilizado para facilitar a fermentação, secagem e sanitização do material no interior de aviários. O equipamento deverá possuir largura mínima de trabalho de 2,00 metros, sendo acoplado ao sistema de três pontos do trator e acionado pela tomada de potência (TDP) através de cardã. Deverá possuir chassi robusto fabricado em aço carbono de alta resistência, com estrutura reforçada adequada para trabalho contínuo em ambiente de aviário. O sistema de trabalho deverá ser composto por duas roscas helicoidais de alta vazão, responsáveis pelo deslocamento e enleiramento da cama de aviário, garantindo maior eficiência operacional no revolvimento e formação das leiras. O equipamento deverá possuir ainda: Sistema de transmissão por correntes, com lubrificação por gotejamento de óleo; Rolamentos blindados, garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção;	UN	02	R\$ 24.700,00	R\$ 49.400,00

		Sistema de apoio ou patins laterais, permitindo manter o equipamento nivelado durante o trabalho; Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura de alta resistência. Especificações mínimas: Largura mínima de trabalho: 2,00 metros; Potência mínima requerida do trator: 65 cv; Peso aproximado do equipamento: 400 kg; Acionamento: tomada de potência (TDP) do trator com cardã o equipamento deverá ser fornecido com todos os componentes necessários para pleno funcionamento, incluindo cardã, sistema de transmissão, mancais, correntes e demais acessórios. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 15						
	1	ENLEIRADOR DE PEDRAS , equipamento agrícola novo, destinado à limpeza e preparo do solo, utilizado para o enleiramento e remoção de pedras e resíduos sólidos presentes na superfície do terreno, principalmente em áreas agrícolas e bordas de lavouras. O equipamento deverá ser projetado para acoplamento ao sistema de três pontos do trator, possuindo estrutura robusta fabricada em aço carbono de alta resistência, adequada para trabalhos em condições severas de	UN	05	R\$ 7.618,76	R\$ 38.093,80

		campo. Deverá possuir conjunto de hastes ou pés metálicos reforçados, dispostos de forma alinhada, destinados à coleta e deslocamento das pedras, permitindo sua concentração em leiras para posterior recolhimento. Especificações mínimas: Número mínimo de hastes (pés): 17 unidades; Largura mínima de trabalho: 2,40 metros; Altura mínima das hastes: aproximadamente 700 mm; Estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura de alta resistência; Sistema de engate para trator com levante hidráulico de três pontos; Equipamento com estrutura projetada para alta resistência a impactos e torções durante a operação; Peso aproximado do equipamento: 550 kg. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 16						
	1	ESPALHADOR DE CAL PARA AVIÁRIO TRATORIZADO , tipo "coxo", implemento agrícola utilizado para distribuir calcário, acoplado aos três pontos do trator com rodado de 12" pneus com garras, pneus novos, com capacidade mínima de 500 kg, área de distribuidor mínima de 1,7	UN	03	R\$ 8.368,19	R\$ 25.104,57

		metros, dosador ajustável, pintura epóxi, distribuição homogênea, sistema de distribuição com rotor agitador. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.				
LOTE 17						
	1	GRADE ARADORA , com no mínimo 14 discos de 26 polegadas, com espessura mínima de 06 mm, espaçamento entre discos: no mínimo 240 mm, mancal à óleo estrutura vigas tubulares, tipo engate de arrasto, largura arada aproximadamente 1.750 mm, profundidade sulco 150 a 180 mm, sistema de transporte rodas/acionadas por pistão hidráulico, características adicionais controle remoto e rodeiro simples, com chave p/ grade (chave para aperto e desaperto da porca do eixo da grade aradora). Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.	UN	14	R\$ 28.292,64	R\$ 396.096,96
LOTE 18						
	1	GRADE NIVELADORA , equipamento novo de 28 discos, diâmetro de discos 20" espaçamento entre discos 175 mm, pistão hidráulico para abertura, equipado com controle remoto e pneus novos para facilidade no transporte, estrutura extremamente reforçada,	UN	02	R\$ 24.985,03	R\$ 49.970,06

		mancais a óleo. com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 19						
	1	HOMOGENEIZADOR DE ESTERCO , indicado para eliminar a decomposição em camadas profundas de esterqueiras, mistura os materiais sólidos e líquidos, acoplado diretamente aos 3 pontos do trator, e a força é transferida da TDP para a máquina por cardan, acompanha Cardan rotativo com proteção norma NR 12, eixo de transmissão, hélice com protetor de borda, evita colisões no fundo e nas laterais da esterqueira, pintura eletrostática a pó, construído em aço carbono, com acionamento pela tomada de força do trator, com alcance mínimo de 5 metros. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.	UN	10	R\$ 16.199,83	R\$ 161.998,30
LOTE 20						
	1	MESA DESOPERCULADORA 32 QUADROS COM ABA E PENEIRA INOX 304 , mesa desoperculadora em aço inox oferece máxima eficiência no processo de extração de mel, com capacidade para 32 quadros, aço inox 430 polido (espessura 1mm), 4 pés em tubo de aço inox 30x30mm com bordas reforçadas, peneira em	UN	06	R\$ 2.423,87	R\$ 14.543,22

		aço inox, corta-pingos de 38mm em aço inox, corpo com caimento para escoamento total do mel. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 21						
	1	PERFURADOR DE SOLO PARA TRATOR, equipamento novo, estrutura constituída com vigas tubulares de aço, garantindo maior resistência e durabilidade, engate 3º ponto com regulagem de altura, regulagem para nivelamento, caixa redutora fundida, desenvolvida de maneira que propicia a dissipação de calor, cardan rotativo com proteção norma NR 12, equipado com broca de 12", diâmetro de perfuração 310 mm, profundidade de perfuração 1000 mm. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.	UN	05	R\$ 8.761,43	R\$ 43.807,15
LOTE 22						
	1	PLAINA/LÂMINA AGRÍCOLA TRASEIRA, PARA ACOPLAMENTO EM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS (TERCEIRO PONTO CAT. II), plaina agrícola traseira hidráulica reversível, utilizada nas operações de curva de nível, abertura de canais e movimentação de terra, regulagem de inclinação vertical de 0 a 28 graus	UN	03	R\$ 16.850,47	R\$ 50.551,41

		via comando hidráulico, regulagem de inclinação horizontal de 0 a 32 graus e 180 graus via comando hidráulico, largura de corte mínimo de 2,40 m, peso mínimo aproximado de 324 kg. Trabalha nos 3 pontos do Hidráulico do Trator. Entregue completa, com manual e catálogo de peças. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.				
LOTE 23						
	1	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS – CAPACIDADE 600 LITROS , novo, para acoplamento ao sistema de levante hidráulico de três pontos do trator, acionado pela tomada de potência (TDP). O equipamento deverá possuir reservatório principal com capacidade mínima de 600 litros, fabricado em polietileno de alta resistência, com indicador de nível e reservatório auxiliar para água limpa com capacidade aproximada de 15 litros, destinado à higienização do operador. Deverá possuir barras de pulverização com largura mínima de 14 metros, construídas em estrutura metálica reforçada, com sistema de abertura e fechamento automático (Hidráulico), permitindo altura de trabalho aproximada entre 0,50 m e 1,30 m. As barras devem possuir	UN	02	R\$ 43.781,66	R\$ 87.563,32

		porta-bicos monojet ou bijet, com espaçamento aproximado de 50 cm entre bicos, com no mínimo 1 ou 2 conjuntos de bicos de pulverização, permitindo distribuição uniforme da calda. O sistema de pulverização deverá ser composto por: Bomba de pulverização acionada pela TDP, com vazão mínima aproximada de 75 L/min, podendo chegar até 100 L/min a 540 rpm, com pressão máxima aproximada de 300 psi. Sistema de filtragem composto por filtro de sucção, com malha aproximada de 60 mesh, garantindo proteção do sistema e qualidade na aplicação. Sistema de agitação da calda hidráulico, com opção de agitador mecânico, garantindo mistura homogênea do produto durante a operação. Comando de pulverização com regulagem de pressão e seccionamento das barras, acionado por alavancas manuais ou sistema equivalente. Mangueiras e conexões resistentes a produtos químicos e pressão de trabalho. Escada lateral para acesso de inspeção, Cardã para acionamento da bomba pela TDP do trator. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura de alta resistência. Filtros de linha e sistema de filtragem adequado ao sistema de pulverização. O pulverizador deverá ser fornecido com todos os				
--	--	---	--	--	--	--

		acessórios e componentes necessários para o pleno funcionamento, incluindo bicos, porta-bicos, mangueiras, filtros, cardã e demais itens que compõem o sistema de pulverização. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 24						
	1	RACHADOR DE LENHA HIDRÁULICO , para trator 11,5 toneladas, com comando hidráulico, corte mínimo de 1.0 metros, material resistente e reforçado, com pintura resistente a ferrugem. Acompanhado dos pinos de fixação terceiro ponto de 125 mm e pino trava. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.	UN	07	R\$ 11.589,17	R\$ 81.124,19
LOTE 25						
	1	ROÇADEIRA , com dimensões mínimas de 1,80 metros de largura e 1,80 metros de comprimento, com largura útil de corte mínima de 1,70 metros. Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 2 facas, altura de corte regulável, rotação da tomada de força de 540 RPM, potência máxima requerida do trator de até 51 cavalos-vapor e não utilizar sistema de correias. O peso máximo do equipamento não poderá exceder 500 kg, devendo ser	UN	02	R\$ 14.665,77	R\$ 29.331,54

		fornecido com roda guia com regulagem de altura, lateral móvel, ski lateral com regulagem de altura, corrente de proteção para corte, cardan com embreagem de segurança e estrutura confeccionada em chapa de aço AISI com espessura mínima de 6 mm, assegurando resistência e durabilidade para uso contínuo, norma nr12, acompanhado de 3 pinos de fixação terceiro ponto de 125 mm e pino trava. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 26						
	1	TANQUE DERRETEDOR DE CERA FAVO 20 QUADROS ELETRICO INOX 304 Derretedor de Cera 20 Quadros Elétrico, fabricado em aço inox 304 com espessura de 1,5 mm e acabamento polido, até 20 quadros de melgueira por processo, 1 duto de injeção de vapor para derretimento uniforme e rápido, resistência elétrica de 3000 W com termostato regulável (30-120°C) + fogareiro para gás incluso, câmara de água com capacidade de 30 litros, tampa superior com presilhas de fecho rápido para máxima retenção de calor, saída frontal para coleta de cera derretida e entrada lateral para abastecimento de água. Com 12	UN	06	R\$ 1.877,88	R\$ 11.267,28

		(doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.				
LOTE 27						
	1	TANQUE DISTRIBUIDOR A VÁCUO GALVANIZADO Tanque em Aço carbono galvanizado a fogo, Chassi em formato V, chapa 6,35mm de Aço carbono, jateado e pintado com tinta pó PU, rodado tandem com rodas e pneu balão 400x60, novos. Tampa de inspeção superior: 200 mm; Tampa traseira: 650 mm, com registro de gaveta e abertura hidráulica; Válvula superior de segurança (inox); Válvula lateral frontal para carregamento; Válvula traseira com comando hidráulico; Mangueira transparente de nível; Sistema auxiliar: Reservatório purgador para não entrar dejetos na bomba; Magote: 6" x 6 m; Espalhador: Leque aplicador e canhão; Capacidade: 6.500 litros; Com freio de acionamento hidráulico; Espessura da chapa do tanque 4,25 mm; Bomba a vácuo 370 mm. Acompanhado de 1 pino de fixação de 125 mm e pino trava para barra de tração. Com 12 (doze) meses de garantia, manual e assistência técnica.	UN	02	R\$ 58.925,83	R\$ 117.851,66
LOTE 28						

	1	TRITURADOR PARA CAMA DE AVIÁRIO, MODELO DE FACA MÓVEL, SMT 1.50, o implemento é utilizado para triturar, afofar e misturar a cama de aviário com uma estrutura reforçada e um conjunto de facas especiais para obter um menor tempo de preparação da cama de aviário, menor tempo de intervalo entre lotes, reduzir o surgimento do "calo de pato" e promover uma secagem rápida da cama de aviário. Trabalha em uma largura de 1,5 metros, com um peso de apenas 190 kg, largura da máquina de 1,7 metros, comprimento de 0,73 metros e uma altura de 1,05 metros, requer uma potência de 60 cv na tomada de potência do trator, e conta com um número de 24 facas móveis, instaladas em um eixo dividido em três semi eixos, cada um com buchas separadoras de 240 mm, 120 mm e 79 mm. Possui um cabeçalho de engate da máquina no terceiro ponto do trator com altura ideal em chapa 9,52 mm, dois locais para engate dos braços hidráulicos, com travas de segurança e um chassi em chapa 6,35 mm com dobras para garantir a resistência. Acompanha ainda um cardan de série 2502, com proteção, para acoplagem na tomada de força do trator e funcionamento do implemento. Conta com sistema de	UN	03	R\$ 16.536,40	R\$ 49.609,20
--	---	--	----	----	---------------	---------------

		transmissão composto por um jogo de engrenagens e correntes ligados através de um eixo maciço 36 mm de diâmetro com uma bucha estriada a uma caixa de transmissão de alta qualidade e durabilidade. Possui 2 olhais para fixação dos ganchos de içamento e fixação para transporte. O implemento é composto por parafusos zincados, que evitam a oxidação precoce, preparo da superfície com jato de granalha conforme norma ISO 8501-1 Sa21/2 e pintura eletrostática a pó epóxi de alta qualidade, com no mínimo 80 micras de espessura., acompanhado dos 3 Pinos de Fixação Terceiro Ponto de 125 mm e pino trava. Com mínimo de 12 (doze) meses de garantia e assistência técnica.				
LOTE 29						
	1	TRITURADOR MÓVEL DE GALHOS, TRONCOS E ARBUSTOS , novo, fabricação no ano corrente, com capacidade mínima de corte 9" ou (23cm) de diâmetro. Motor a diesel, com potência mínima de 50 cv. Sistema de corte com no mínimo um disco rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas ou lâminas em aço do tipo dois fios e dupla face e no mínimo duas contra facas ou lâminas reguláveis. Entrega de 4	UN	01	R\$ 238.160,21	R\$ 238.160,21

		(quatro) facas ou 2 (dois) jogos extras para reposição. Todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 15". Deve possuir alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no estado de entrega do equipamento. Deverá ser empregado em nome do Município de Mondaí, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com faixas refletivas conforme normas do código brasileiro de trânsito. Deverá ser realizada entrega técnica.				
LOTE 30						
	1	CORTADORA DE PISO À GASOLINA 4T 13HP 389CC SEM DISCO , especificações técnicas: refrigeração: refrigerado a	UN	01	R\$ 9.863,52	R\$ 9.863,52

		ar; cilindro: monocilíndrico; tipo de motor: 4 tempos; potência máxima: 13.0 hp; cilindrada: 389 cc; capacidade do tanque: 6.5 l; capacidade do óleo: 1 l; rotação máxima: 3.600 rpm; filtro de ar: bombado a óleo; sistema de partida: manual retrátil; capacidade do tanque de água: 30l; profundidade máxima de corte: 15cm; diâmetro máximo do disco: 45cm.				
LOTE 31						
	1	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA , equipamento agrícola do tipo roçadeira hidráulica articulada, nova, com as seguintes características técnicas mínimas: Acoplada à tratores agrícolas simultaneamente por dois sistemas de acoplamento e segurança, sendo: 1º por duas talas reguláveis unindo a roçadeira direto ao eixo traseiro do trator, e o 2º por engate (universal) nos três pontos do trator; Com acionamentos pela tomada de força (540 rpm) COMPATÍVEL COM TRATORES AGRÍCOLAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV; condicionada a um peso de 2.500 Kg para proporcionar um adequado equilíbrio ao conjunto; peso não superior a 1050 Kg; equipada com comando Joystick; corte mínimo de 1,50 m de largura, operando com duas navalhas retráteis e dispondo	UN	02	R\$ 64.993,33	R\$ 129.986,66

		de capa de proteção reforçada; válvula de alívio em cada circuito hidráulico e válvula de alívio independente para o cilindro de giro; alcance do corte lateral de 4,30 metros e altura de corte de 6,00 metros; utilizada para corte nos planos horizontal, vertical, em aclives e declives;- equipada com kit de acoplamento composto por: cardã reforçado, suporte do comando, tela de proteção específica ao trator do cliente (garantido total proteção ao operador), e duas talas de acoplamento com regulagens e unindo a roçadeira ao chassi do trator (garantido segurança e estabilidade na operação); kit de peças incluso (02 navalhas, 02 parafuso/porca das navalhas e uma travessa das navalhas) sobressalente; equipamento com certificação NR12; equipamento com código FINAME; fabricante/montadora com certificação ISO 9001, com garantia de 12 (doze) meses.				
LOTE 32						
	1	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO , conforme características mínimas: compactador de percussão/solo, mínimo 70 kg, novo, motor à gasolina 4 tempos, potência igual ou	UN	01	R\$ 15.210,02	R\$ 15.210,02

		superior a 5 hp; força de impacto igual ou superior de 14 kN, velocidade de avanço igual ou superior a 10 m/min, profundidade de compactação igual ou superior a 550 mm, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 2,5 litros. O conjunto deverá atender às exigências contidas na Portaria 3214 M.T.E. de 08/06/1978 - NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Com garantia mínima de 24 meses para o motor e 12 meses para a máquina, manual de instrução em português.				
LOTE 33						
	1	BOMBA TRATORIZADA PARA FERTILIZANTES ORGÂNICOS SUÍNOS , com as seguintes características mínimas: bomba 50 cv; 60 m/h vazão; pressão de alcance de 80 a 100 mca; uso para dejetos suínos/bovinos; tocada a cardam no trator; necessário possuir uma pressão mínima de trabalho de 8 bar. Além disso se faz necessário tanque de escorva de 60 litros, fabricado em aço carbono com espessura mínima de 4 mm, 6 metros de mangueira de sucção reforçada laranja de 4", 1 adaptador de alumínio de 4", 1 válvula de fundo de poço em alumínio de 4", 2 abraçadeiras de aço carbono reforçada de 32 mm com perímetro	UN	02	R\$ 29.302,10	R\$ 58.604,20

		de 111-1117 mm, 1 curva rosca dupla em ferro fundido 2"x3/". para limitar a pressão da bomba. Também se faz necessário manômetro com glicerina com capacidade de 15 kgf/cm e matérias de retorno. A bomba deverá atender fluidos com sólidos em suspensão, chorume de suíno e bovino.				
LOTE 34						
	1	GUINDASTE (CANIVETE) ARTICULADO HIDRÁULICO COM CESTO AÉREO E PREPARAÇÃO PARA GARRA FLORESTAL Fornecimento e instalação de 01 (um) guindaste hidráulico articulado veicular, tipo canivete (Munck), novo, de fabricação nacional ou importado, destinado à instalação sobre caminhão VW 17.180 Euro 3 Worker, pertencente ao Município, devidamente dimensionado e compatível com as características técnicas e estruturais do veículo. O guindaste deverá possuir capacidade nominal mínima de 5.000 kg, sendo capaz de erguer, a partir do nível do solo, carga de até 3.200 kg, com alcance horizontal de até 4,00 metros, permitindo a elevação e o carregamento da carga sobre a carroceria de caminhão ou outro veículo de transporte. Deverá possuir alcance vertical mínimo de	UN	01	R\$ 221.305,83	R\$ 221.305,83

		14 metros, alcance horizontal mínimo de 14 metros, no mínimo 4 lanças hidráulicas e 2 lanças manuais e ângulo de giro mínimo de 360°, ou configuração tecnicamente equivalente ou superior. Deverá ser fornecido com cesto aéreo para trabalhos em altura, adequado principalmente aos serviços de poda e manejo de árvores, bem como possuir preparação hidráulica, mecânica e estrutural para futura instalação de garra florestal, destinada à coleta e movimentação de galhos, troncos e resíduos vegetais. O fornecimento deverá compreender todos os componentes necessários à instalação e perfeito funcionamento do conjunto no caminhão, incluindo subchassi, estabilizadores, sistema hidráulico, tomada de força, bomba, reservatório, comandos, suportes, dispositivos de segurança e demais acessórios necessários. A contratada será responsável pelo correto dimensionamento e instalação do conjunto no veículo, incluindo testes operacionais, regularização perante os órgãos competentes quando aplicável e fornecimento da documentação técnica e de homologação exigida, incluindo CAT/SENATRAN, CCT e demais documentos aplicáveis.				
--	--	---	--	--	--	--

		O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Estado de Santa Catarina e deverá ser entregue com entrega técnica e treinamento dos servidores para operação, segurança e manutenção do equipamento.				
	2	CAÇAMBA BASCULANTE PARA CAMINHÃO VW/17.180 EURO 3 WORKER, COM ADEQUAÇÃO E ALONGAMENTO DE CHASSI PARA INSTALAÇÃO DE GUINDASTE ARTICULADO Fornecimento e instalação de 01 (uma) caçamba basculante nova, destinada à instalação em caminhão VW/17.180 Euro 3 Worker, pertencente ao Município, com capacidade volumétrica mínima de 6,00 m³, destinada ao transporte e movimentação de materiais diversos, tais como terra, areia, cascalho, brita, resíduos, materiais provenientes de obras, manutenção urbana, podas e demais materiais similares. A caçamba deverá possuir dimensões aproximadas de 5,00 metros de comprimento, 2,50 metros de largura e 0,50 metro de altura, ou dimensões equivalentes que proporcionem capacidade volumétrica igual ou superior a 6,00 m³, devendo ser construída em	UN	01	R\$ 63.800,00	R\$ 63.800,00

		estrutura metálica resistente e adequada às condições de trabalho e ao transporte de cargas. Deverá possuir sistema de basculamento hidráulico compatível com o caminhão VW/17.180 Euro 3 Worker, incluindo todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, tais como cilindro hidráulico, bomba, tomada de força, reservatório, comandos, mangueiras, conexões, suportes e demais acessórios necessários à instalação e operação. A caçamba deverá possuir estrutura devidamente dimensionada para suportar as cargas e esforços decorrentes de sua utilização, com acabamento e proteção anticorrosiva adequados, além de dispositivos de segurança e sinalização exigidos pela legislação de trânsito vigente. ALONGAMENTO E ADEQUAÇÃO DO CHASSI Deverá ser realizado o alongamento e a adequação do chassi do caminhão VW/17.180 Euro 3 Worker, de forma a possibilitar a instalação adequada da caçamba basculante e do guindaste hidráulico articulado tipo canivete (Munck) previsto para o veículo. O serviço deverá contemplar todos os materiais, componentes, reforços, travessas, suportes e demais elementos estruturais necessários à				
--	--	--	--	--	--	--

		correta execução do alongamento e à instalação dos equipamentos. O alongamento e as adequações estruturais deverão ser executados por empresa especializada, observando as especificações e recomendações do fabricante do veículo e do guindaste, garantindo a integridade estrutural, estabilidade, segurança e adequada distribuição de peso e carga sobre os eixos do veículo. A contratada será responsável pelo dimensionamento e execução do alongamento do chassi, incluindo materiais, mão de obra, acabamento, testes e emissão de ART ou documento de responsabilidade técnica equivalente, quando exigível. Também será de responsabilidade da contratada providenciar os laudos, inspeções, certificados, taxas, documentação e demais procedimentos necessários à regularização da alteração estrutural e dos equipamentos instalados perante os órgãos de trânsito competentes. Após a execução do alongamento e instalação da caçamba, o veículo deverá ser entregue devidamente regularizado e apto à circulação e operação, respeitando os limites legais de peso bruto total, capacidade dos eixos e demais características técnicas do veículo. O fornecimento deverá				
--	--	--	--	--	--	--

		compreender caçamba, sistema de basculamento, alongamento e adequação do chassi, instalação completa, reforços estruturais, componentes hidráulicos, suportes e demais acessórios necessários à entrega do conjunto em perfeitas condições de uso. A contratada deverá garantir a compatibilidade e o correto dimensionamento da caçamba, do sistema de basculamento e das adequações do chassi em relação ao caminhão VW/17.180 Euro 3 Worker, considerando também a futura instalação do guindaste hidráulico articulado. Deverá ser fornecida toda a documentação técnica e de regularização aplicável, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, e realizada entrega técnica, com orientação aos servidores quanto à operação, segurança e manutenção da caçamba e do sistema de basculamento.				
	3	GARRA FLORESTAL + ROTATOR HIDRÁULICO Garra florestal hidráulica, nova, destinada ao manuseio, coleta, carregamento e movimentação de galhos provenientes de podas, resíduos vegetais, arbustos, troncos de pequeno porte e materiais similares, para utilização em	UN	01	R\$ 25.786,67	R\$ 25.786,67

		serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas públicas e atividades de manejo de resíduos vegetais. Deverá possuir abertura mínima de 1.000 mm e largura mínima de 300 mm, com estrutura robusta, resistente e adequada ao trabalho com materiais de diferentes formatos e volumes. Deverá ser equipada com rotator hidráulico, permitindo o giro da garra para facilitar o posicionamento, coleta e descarga dos materiais. O conjunto deverá possuir acionamento hidráulico, construção em aço de alta resistência e componentes dimensionados para operações frequentes de coleta e movimentação de galhos e resíduos de poda, proporcionando resistência, segurança e durabilidade.				
LOTE 35						
	1	KIT DE ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL – 220 V, 60 L/MIN, COM RESERVATÓRIO IBC DE 1.000 LITROS, kit completo de abastecimento para óleo diesel, novo, sem uso anterior, composto por reservatório tipo IBC com capacidade nominal de 1.000 litros e sistema elétrico de abastecimento, destinado ao armazenamento e abastecimento de	UN	02	R\$ 2.777,30	R\$ 5.554,60

		óleo diesel para veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Administração. O conjunto deverá ser fornecido completo, montado, instalado e em condições imediatas de funcionamento, incluindo todos os componentes, acessórios, conexões e materiais necessários à sua utilização, não sendo admitida a entrega de componentes de forma isolada ou a necessidade de aquisição posterior de itens indispensáveis ao funcionamento do equipamento.				
					TOTAL:	R\$ 4.267.942,80

1.3. O critério de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO POR LOTE, com oferecimento de lances por item.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. O quantitativo poderá ser renovado com base no consumo efetivo durante a vigência anterior e nas necessidades projetadas para o novo período, que demonstre que os quantitativos a serem renovados são proporcionais e adequados à estimativa de demanda atual em função de consumo e utilização prováveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as associações de produtores rurais do Município de Mondaí/SC, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e ampliando o atendimento aos agricultores familiares.

A agricultura constitui importante atividade econômica e social do Município, sendo necessário que o Poder Público adote medidas destinadas ao fortalecimento da

produção rural, à melhoria das condições de trabalho dos produtores e ao incentivo à permanência das famílias no meio rural.

O Município possui forte vocação agropecuária, contando com aproximadamente 800 propriedades rurais, das quais cerca de 90% desenvolvem atividades ligadas à bovinocultura, especialmente a produção leiteira, além da suinocultura, avicultura e produção agrícola. Nesse contexto, a disponibilização de implementos e equipamentos agrícolas representa importante instrumento de incentivo à produção, contribuindo para a modernização das atividades desenvolvidas no meio rural.

Os equipamentos serão destinados às associações de produtores rurais, permitindo sua utilização compartilhada pelos agricultores e promovendo maior eficiência nas operações agrícolas, redução de custos de produção e melhoria das condições de trabalho no campo.

A aquisição dos equipamentos permitirá ampliar e qualificar a estrutura disponibilizada às associações, proporcionando maior eficiência na execução de atividades como preparo e manejo do solo, plantio, manutenção das propriedades, transporte e demais serviços relacionados à produção agropecuária.

A contratação atende, ainda, às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que possui atuação voltada ao apoio e fortalecimento das atividades rurais, especialmente no atendimento aos agricultores familiares e às organizações de produtores do Município.

Ressalta-se que a aquisição possui interesse público, uma vez que os bens serão destinados ao atendimento de demandas coletivas das associações de produtores rurais, possibilitando o uso compartilhado dos equipamentos e ampliando o alcance das ações de apoio à agricultura municipal. A medida busca, portanto, promover melhores condições para o desenvolvimento das atividades produtivas, fortalecer a agricultura familiar, contribuir para a melhoria da produtividade e apoiar a geração de renda e a sustentabilidade das propriedades rurais.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, fortalecendo as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, destinados ao atendimento das associações de produtores rurais do Município de Mondai/SC, com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar, melhorar as condições de desenvolvimento das atividades agropecuárias e ampliar o apoio prestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de as demandas por máquinas, equipamentos e implementos agrícolas ocorrerem de forma gradual e conforme a efetiva necessidade da Administração, permitindo maior flexibilidade na realização das futuras aquisições. O registro dos preços possibilitará que os bens sejam adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, observados os quantitativos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A contratação compreenderá o fornecimento dos equipamentos conforme as especificações, características, quantidades máximas estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo os bens ser novos, de primeiro uso e atender integralmente aos requisitos técnicos definidos pela Administração.

Para possibilitar a adequada verificação dos produtos ofertados, a licitante deverá apresentar, quando previsto no edital, catálogos, folders, prospectos, fichas técnicas, manuais do fabricante ou documentos técnicos equivalentes, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas para cada equipamento.

Os equipamentos registrados serão destinados às associações de produtores rurais, possibilitando sua utilização compartilhada pelos agricultores, de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pela Administração Municipal. Dessa forma, busca-se ampliar o número de produtores beneficiados e proporcionar acesso coletivo a máquinas e implementos que, individualmente, poderiam representar elevado custo de aquisição e manutenção.

A solução compreenderá, ainda, o fornecimento, transporte e entrega dos bens, quando efetivamente solicitados pela Administração, nos locais e prazos definidos no Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços, bem como o cumprimento das condições de garantia estabelecidas pelo fabricante e/ou pela contratação.

Considerando a natureza dos bens, deverá ser assegurada a entrega de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados, quando aplicável, dos respectivos manuais de operação, documentos técnicos, acessórios e demais componentes necessários à sua adequada utilização.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração evitar a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, possibilitando que as contratações sejam realizadas conforme a efetiva demanda, reduzindo o risco de aquisição antecipada de bens e contribuindo para melhor planejamento dos recursos públicos. Ressalta-se que o registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, sendo as aquisições realizadas de acordo com a necessidade e o interesse público.

Assim, a solução contempla a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, permitindo maior flexibilidade administrativa, atendimento gradual das demandas das associações de produtores rurais e melhor adequação das aquisições às necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, pretende-se garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira planejada e eficiente, proporcionando às associações de produtores rurais acesso a equipamentos adequados às suas atividades e contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento da produção agropecuária e a melhoria das condições de trabalho no meio rural do Município de Mondai/SC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens/serviços objetos do presente processo têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os implementos e equipamentos agrícolas deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em local indicado pela Administração, no

prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os 3 (três) itens do LOTE 34 deverão ser entregues em conjunto e instalados, garantindo a adequada prestação dos serviços.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto da Ata serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.988/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mondaí/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2. A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. O fiscal da Ata acompanhará a execução do Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4. O fiscal da Ata anotará no histórico de gerenciamento da Ata todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da Ata emitirá notificações para a correção da execução da Ata, determinando prazo para a correção.

6.6. O fiscal da Ata informará ao gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata nas datas aprazadas, o fiscal da Ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata.

6.8. O fiscal da Ata deverá comunicar ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações pactuadas, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor da Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O recebimento definitivo se dará no prazo de 10 dias, a contar do recebimento provisório.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após confirmado o recebimento a aceite da secretaria requisitante da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

7.9. Conforme decreto municipal 5.890/2023, e IN RFB nº 1.234/2012, a partir de 01/06/2023 TODAS AS EMPRESAS ESTÃO OBRIGADAS A DESTACAR O IMPOSTO DE RENDA nas notas fiscais emitidas. OBS: não estarão sujeitas à retenção de IR as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira previstos no edital.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 4.267.942,80 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 5.987/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mondai/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Diante disso, o preço referencial foi realizado através da média aritmética da pesquisa de preços realizada.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

Mondai/SC, na data da assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

SIDINEI BASSORICI

Data: 14/10/2026 14:04:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDINEI BASSORICI
Secretário Municipal de Agricultura
Responsável pelo TR